



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N° 073 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"AUTORIZA A CESSÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, A TÍTULO GRATUITO E POR TEMPO INDETERMINADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no inciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a cessão do veículo Chevrolet/Montana LS2, placa RFK 6F27, ano/modelo 2020-2020, Renavam: 01233866475, Chassi: 9BGCA8030LB192474, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Secretaria Municipal de Obras, por tempo indeterminado.

§1° - A Secretaria Municipal de obras fica responsável pelo zelo e todas as despesas com abastecimento e manutenção do veículo.

§2° - A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a devolução do veículo a qualquer tempo, devendo a Secretaria Municipal de obras devolvê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso e do decurso do tempo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matutina, 11 de agosto de 2021.


Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal